

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 7ª. REUNIÃO DO ANO 2017

A sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Valdir Arcoverde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezessete da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros Representantes do Componente Estadual: Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da Saúde; Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior, Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde; Luciene Alice da Silva, Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada; Felipe dos Santos Dias Soares, Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores; Sílvia Maria Negreiros Bonfim Silva, Coordenadora da CGEPS; e Vera Maria Câmara Coelho, Assessora Técnica da Secretaria Executiva e Secretária Executiva da CIB; e do Componente Municipal: Josete Malheiro Tavares, Presidente do COSEMS, Vice Presidente da CIB/CE e Secretário Municipal de Saúde de Guaiuba; Arnaldo Ribeiro Costa Lima, Articulador da Célula de Contratualização da CORAC da Secretária da Saúde de Fortaleza; José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior, Secretário da Saúde de Umirim; e Gerardo Cristino Filho, Secretário da Saúde de Sobral. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de presença de convidados. A Assembléia foi aberta pela Secretária Executiva Vera Coelho que sob a presidência do Dra. Lilian Beltrão cumprimentou a todos e deu início a presente reunião **Apresentação 1. Mobilização para a Vacinação contra HPV nos Adolescentes.** Ana Vilma iniciou a apresentação ressaltando que a vacina contra HPV previne o câncer do colo do útero, de pênis e da orofaringe, além das verrugas genitais. E que essa vacina é disponibilizada no serviço público, para meninas desde 2014 e para meninos em 2017. Manifestou a preocupação com a baixa adesão à vacina no Estado, fato demonstrado através dos resultados das coberturas vacinais entre 2014 a 2016. Por esta razão a SESA está informando a sociedade e sensibilizando os gestores sobre a importância de intensificar as ações de vacinação contra o HPV em adolescentes nos 184 municípios, bem como evitar a perda de vacinas - um lote vencerá no final de agosto e o outro em final de setembro/2017- e possibilitar o alcance da meta vacinal. As vacinas estão disponíveis no período de Junho a Agosto de 2017; o Dia “D” de Mobilização será 16 de agosto de 2017, em 184 Escolas Municipais a serem indicadas pelos municípios. A população a ser vacinada: meninas de 9 a 14 anos (14 anos 11 meses e 29 dias), meninos de 11 a 14 anos (14 anos 11 meses e 29 dias). A meta é vacinar, no mínimo, 80% deste contingente. Esta Campanha possibilita a identificação dos não vacinados contra Hepatite B, Sarampo, Caxumba e Rubéola e vaciná-los; e a vacinação com a Meningocócica C disponível para meninas e meninos de 12 e 13 anos de idade. Para o bom desempenho desta Campanha se faz necessário a mobilização dos órgãos e entidades: Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Sociedade Brasileira de Imunizações, Saúde da Família, Sociedades Científicas, Programa Saúde na Escola – PSE, UNICEF e Secretaria de Esporte e Laser. **Josete** lembrou que as ações de intervenções para enfrentamento do surto de sarampo no Estado, foram planejadas de forma combinada entre SESA e os municípios, e alcançaram bons resultados. Colocou que a coordenação estadual tem a responsabilidade de promover o chamamento e envolvimento dos municípios no processo de revisão da vacinação de rotina, bem como na realização das campanhas de vacinação. Destacou a importância do envolvimento de outros setores de governo na realização da campanha de vacinação contra HPV nos o Ceará pelo prêmio recebido na EXPOEPI, pelo plano de controle do surto do sarampo. **Dra Lilian** comunicou que iria se articular com a Secretaria de Educação na busca de viabilizar sua participação no desenvolvimento dessa Campanha, pois não é aceitável a perda de vacinas, gerando consequências danosas no futuro desses adolescentes. **Dr. Gerardo** indagou se no quadro das coberturas vacinas apresentado, as crianças vacinadas em 2014 - com as duas doses- estão incluídas nos anos seguintes, e solicitou que essa informação fosse revisada. **Sandra Regina Silva**, Assessora da Secretaria de Saúde de Cruz, indagou qual a data prevista

53 para a chegada da vacina Penta nos municípios? **Ana Vilma** respondeu que as crianças vacinadas
54 não foram incluídas, mas que iria fazer revisão, pois no denominador não havia deduzido as
55 crianças vacinadas, fato que modificará as coberturas vacinais apresentadas. Em relação a
56 distribuição da vacina Penta, informou que está previsto ainda para esse mês. **Apresentação 2.**
57 **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde EDPOPSUS II (MS/FIOCRUZ**
58 **e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio).** Thayza Miranda, responsável pelo Curso
59 no Ceará, iniciou sua apresentação fazendo uma abordagem histórica sobre a EDPOPSUS I, a
60 responsabilidade de gestão foi da ENSP com a participação do Comitê Gestor da EPSJV e
61 SEGEPI (MS), período de execução de novembro de 2013 a agosto de 2014. O Projeto foi
62 executado em 08 Estados: RS, SP, RJ, BA, SE, CE, PE, PI e DF, com 19.000 inscritos. E
63 organizado em 04 encontros presenciais de 8h, intercalados com momentos de conexão virtual e
64 trabalhos de campo, perfazendo um total de 53 horas. No Ceará no período de 2013-2014 foram
65 envolvidos 03 orientadoras de aprendizagem, 14 educadores(as) populares, 26 mediadores(as)
66 pedagógicos, e 2193 educando (as). Foram certificados 1.841 educandos. O EDPOPSUS II
67 contara com a seguinte estrutura organizacional: Coordenação Nacional: EPSJV, Comitê Gestor:
68 EPSJV e SEGEPI/MS, Apoiadores Nacionais, Equipe DAGEPI/SEGEPI, e o Núcleo Estadual:
69 coordenador estadual, articulador institucional, apoio administrativo e educadores populares.
70 Tem como objetivo geral contribuir com a implantação da PNEP-SUS, qualificando a prática
71 educativa de profissionais e lideranças comunitárias que atuam em territórios com cobertura da
72 atenção básica do SUS. O público é de 7.000 mil alunos, com a abrangência de 13 estados:
73 Bahia, Ceará, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de
74 Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Os requisitos de acesso são que o município
75 tenha adesão a Residência Integrada Em Saúde; Experiências com Movimentos Populares
76 Organizados (Comunidades tradicionais; Saúde Popular; Quilombolas; Indígenas, etc.);
77 Disposição do Município em implementar a PNEP-SUS durante e pós-curso; Envolvimento do
78 Município com ANEPI(Articulação Nacional dos Movimentos e Práticas de Educação
79 Popular e Saúde); e Compromisso de assumir a contrapartida no que se referente ao;
80 Reconhecimento político/integração com a Educação Popular local; Disponibilidade de espaço
81 físico para 40 pessoas e para a abertura e encerramento do Curso Articulador Institucional;
82 Transporte dos Educandos e Educadores Populares; Complementação da ajuda para alimentação;
83 Garantia da liberação dos educandos para atividades de sala de aula(8h) e de campo(4h);
84 Emissão de carta de liberação do Gestor; Compromisso no apoio à Coordenação Estadual para
85 divulgação das inscrições; Apoio administrativo- equipe mínima de dois servidores para
86 acompanhar o curso do início ao término do processo em tudo que for necessário; Materiais de
87 escritório conforme a necessidade da turma. Para o Ceará estão previstas 420 vagas a serem
88 distribuídas por 04 Macrorregiões de Saúde, e organizadas em 12 turmas com 35 educandos
89 cada. Finalizou a apresentação disponibilizando os dados para contato: Coordenação Geral de
90 Educação Permanente Em Saúde- CGEPI; Núcleo de Valorização, Negociação e Educação na
91 Saúde - NUVEN/SESA. Rua Almirante Barroso, 600, Bloco E. Praia de Iracema. CEP: 60.060-
92 440 Fortaleza-CE; Contato (85)31015274- Fátima. email:edpopsus.ce@fiocruz.br. linkedpopsus:
93 <http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/>. **2. Pactuações/Deliberações.** **Item 2.1. Discussão e**
94 **apreciação de questões relacionadas às multas aplicadas pelo Conselho Regional de**
95 **Farmácias em Instituições Públicas Municipais.** Josete relatou que a Câmara Técnica de
96 Gestão, Planejamento e Financiamento, e a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica,
97 realizaram duas reuniões, na primeira reunião, contou com a participação da Dra. Isabel Cristina,
98 secretária adjunta da SESA, da Dra Lilian, secretária executiva da SESA, e da Dra. Caroline
99 Moreira Gondim, Procuradora do Estado, essa questão foi discutida amplamente e pactuado que
100 a melhor alternativa para solução deste problema é a busca de entendimento junto aos
101 representantes do Conselho Regional de Farmácia- CRF e do Conselheiro do Conselho Federal
102 de Farmácia- CFF; a segunda reunião realizada contou a participação dos membros das duas
103 Câmaras Técnicas, dos representantes dos Conselhos acima referidos, da Dra. Isabel Cristina,
104 secretária adjunta da SESA, e da Dra Lilian, secretária executiva da SESA. Após amplo debate

ficou acordado que: (1) O conselheiro do CFF Dr. Luis Cláudio Mapurunga da Frota agendaria reunião em Brasília com o Presidente do CFF e o Josete para tratar desse assunto; (2) O COSEMS/CE faria comunicada para os gestores municipais solicitando agilidade na regularização junto ao CRF exercício 2017; (3) Realização de Oficinas Macrorregionais de Assistência Farmacêutica em setembro/2017 para discussão da política e da programação do Componente da Assistência Farmacêutica junto a PGASS; e (4) A participação do CRF no processo de organização da Assistência Farmacêutica no Estado.

Item 2.2. Prestação de Contas do 1º Trimestre da PPI da Assistência Farmacêutica-2017.

Fernanda Cabral, coordenadora da COASF apresentou inicialmente a prestação de contas da Assistência Farmacêutica Básica, que apresentou como Receita os saldos financeiros 2016, das fontes de recursos federal e municipal no valor de R\$1.929.967,36 e do recurso estadual R\$ 17.592,87, e os créditos efetuados no 1º Trimestre de 2017 de R\$ 7.585.060,32 (federal), R\$ 1.838.324,23 (municipal) e R\$ 5.100.726,39(estadual). Foram realizadas despesas que no valor de R\$ 7.386.850,52 das fontes federal e municipal e R\$3.678.513,16 da fonte estadual. Restando um saldo de R\$3.966.501,39 das fontes federal e municipal e R\$ 1.439.806,10 da fonte estadual. O total dos recursos programados foi de R\$ 14.998.964,99, com um total de atendimentos de R\$ 10.985.659,48, resultando num percentual de atendimento de 71,44%. Restando um Crédito Total para o 2º Trimestre de R\$ 4.013.305,51. A Assistência Farmacêutica Secundária, contou como receita o saldo financeiro 2016 da fonte de recurso municipal no valor de R\$ 1.430.797,10 e dos créditos efetuados pelos municípios no 1º Trimestre de 2017 de 1.785.987,08 e R\$ 2.161.324,74 da fonte estadual. Foram realizadas despesas que no valor de R\$2.794.470,20 da fonte municipal e R\$1.531.909,28 da fonte estadual. Restando um saldo de R\$422.313,98 das fontes municipal e R\$ 629.415,46 da fonte estadual. O total dos recursos programados foi de R\$4.529.858,70, com um total de atendimentos de R\$ 3.588.565,53, resultando num percentual de atendimento de : 83,99%. Restando um Crédito Total para o 2º Trimestre de R\$ 941.293,17. Josete parabenizou a Equipe da COASF, e ressaltou que os gestores municipais estão acreditando no processo de compra centralizada de medicamentos. Aproveitou a oportunidade para relatar duas questões que precisam ser resolvidas com a maior brevidade possível: a primeira é de que alguns gestores municipais não estão conseguindo a autorização do débito automático; e a segunda é que alguns municípios ainda não receberam a cópia do termo de adesão assinado pelo Secretário Estadual, fato que está impedindo o repasse dos recursos. Kelly de Castro, Supervisora do NUMES/COASF esclareceu que os problemas quando da realização dos débitos automáticos pelos municípios ocorrerão em decorrência da mudança do gerente desse setor no Banco do Brasil-BB, mas que essa questão estava sendo resolvida. Alertou que não pode haver mudança na transação, só pode ser feito o débito entre as contas do BB do município para o FUNDES. Quanto a entrega dos Termos de Adesão informou que após a assinatura do Secretário Estadual irá para a publicação no DOE, e que enviara em PDF para as CRES, que farão a entrega para os municípios. Dra Lilian parabenizou a Equipe da COASF.

Item 2.3. Pactuação da Proposta das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria GM/MS Nº. 1.294/2017, com a formalização das Resoluções N.ºs. 152/2017 e 153/2017 da CIB/CE.

Felipe Soares, coordenador da CORAC/SESA colocou que a Resolução da CIB/CE nº 152/2017 homologou as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais: N.º. 14/2017 da CIR Fortaleza, N.º. 17/2017 da CIR Caucaia, N.º. 06/2017 da CIR Maracanaú, N.º. 006/2017 da CIR Baturité, N.º. 12/2017 da CIR Canindé, N.º. 09/2017 da CIR Itapipoca, N.º. 11/2017 da CIR Aracati, N.º. 007/2014 da CIR Quixadá, N.º. 04/2017 da CIR Russas, N.º. 54/2017 da CIR Limoeiro do Norte, N.º. 07/2017 da CIR Sobral, N.º. 05/2017 da CIR Acaraú, N.º. 26, 27, 28, 29 e 30/2017 da CIR Tianguá, N.º. 06/2017 da CIR Tauá, N.º. 21/2017 da CIR Crateús, N.º. 004/2017 da CIR Camocim, N.º. 06/2017 da CIR Icó, N.º. 09/2017 da CIR Iguatú, N.º. 010/2017 da CIR Brejo Santo, N.º. 14/2017 da CIR Crato, N.º. 133/2017 da CIR Juazeiro do Norte e N.º. 12/2017 da CIR Cascavel, que aprovam a programação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser realizada pelos municípios, em conformidade com as planilhas pactuadas nestas Comissões, com execução no período de junho a dezembro de 2017, no valor

total de R\$ 10.872.211,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos). Destacou que esta Comissão não homologou a decisão da CIR de Crateús em adotar valor adicional para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH). Em seguida comentou que a Resolução da CIB/CE nº 153/2017 foi elaborada considerando a pactuação firmada na 6ª Reunião, nela estão descritos: o critério per capita de distribuição dos recursos financeiros federais para os municípios cearenses realizarem os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados no Anexo I da Portaria GM nº 1.294/2017; o limite financeiro disponibilizado para a Programação das Cirurgias Eletivas, gerado pela multiplicação do número de sua população residente pelo valor per capita de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos); a Programação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos a ser realizada pelos municípios executores; a decisão de que não será adotado valor diferenciado da Tabela de Procedimentos do SUS para os procedimentos inseridos nesta Programação; e a proposta de organização da regulação e do agendamento dos pacientes, onde estabelece que para essa organização seja utilizado o Sistema UNISUS-Web gerenciado (coordenado, monitorado, controlado e avaliado) pela SESA. E que os pacientes deverão ser cadastrados em fila única regionalizada no Sistema e terão acesso regulado de conformidade com a ordem de ingresso (data da solicitação do procedimento cirúrgico). Esta ordem poderá ser alterada mediante Justificativa Técnica apresentada pelo Gestor Municipal ao Coordenador Estadual de Regulação/CORAC/SESA. A Coordenação da CORAC poderá, a partir da avaliação da fila única regionalizada, propor repactuação dos limites financeiros programados para os municípios executores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. **Dra. Lilian** esclareceu que a Portaria GM nº 1.294/2017 permite que sejam feitas alterações dos pontos pactuados pela CIB no decorrer da sua execução. Aproveitou para informar que segundo o CONASS o repasse de recursos federais sob gestão do Estado para municípios poderá ser feito até o setembro/2017, dado que o prazo do TAC será prorrogado. Fato que possibilitará o repasse das parcelas da 13ª Etapa de Cirurgias Eletivas para os municípios. **Josete** propôs que a Programação de Cirurgias Eletivas da Portaria GM nº 1.294/2017 seja avaliada em setembro/2017, e que seja convocada a Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria para análise e apreciação dessa avaliação. Em relação à 13ª Etapa de Cirurgias Eletivas indagou se a 1ª parcela (40% dos recursos) já tinha sido repassada? **Dra. Lilian** informou que a liberação desta 1ª parcela está prevista para a próxima quarta-feira (12/07/2017). **Dr. Gerardo** colocou que o município de Sobral decidiu fazer a complementação do valor dos procedimentos da Programação de Cirurgias Eletivas da Portaria GM nº 1.294/2017 com recursos próprios para a sua população, e indagou como obedecer à fila regional diante desta situação? **Dra. Lilian** manifestou preocupação em relação a essa decisão, pois Sobral é município executor para vários municípios e se não fará complementação para as cirurgias dos pacientes referenciados, dificultará o gerenciamento da fila única. **Josete** colocou algumas dúvidas sobre a operacionalização da fila única, e que muitas questões levantadas hoje não tinham sido debatidas na reunião passada, e que precisam ser esclarecidas, tal como o pagamento pelo FAEC só ser feito após o município ultrapassar a média de produção mensal estabelecida como teto. **Wilames** esclareceu que a decisão do MS de pagar as cirurgias pelo FAEC só após o município ultrapassar a média de produção mensal, foi para garantir que esse recurso não seja usado para substituição dos recursos já incorporados no Limite da MAC. No Ceará como tem o Projeto Vida Nova, na média de cirurgia de 2015, estão incluídas as cirurgias realizadas com esses recursos. A não complementação do valor de tabela irá excluir muitos procedimentos da programação, por esta razão a minha posição, não a do COSEMS/CE, é de permitir o pagamento de complementação do valor dos procedimentos. **Dr. Gerardo** ressaltou que a grande dificuldade é que não tem hospital que faça as cirurgias sem complementação do valor dos procedimentos. **Arnaldo** destacou que a questão é temporal, os gestores não dispõem de muito tempo para produzir e esses recursos só poderão ser utilizados até dezembro/2017. Caso a CIB deixe para fazer as alterações dos pontos pactuados no decorrer da execução da programação, quando decidir complementar os valores dos procedimentos, o que será operado? Após as discussões a CIB/CE

decidiu fazer a convocação da Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria para apreciação da questão de “não ser adotado valor diferenciado da Tabela de Procedimentos do SUS para os procedimentos inseridos na Programação Cirurgias Eletivas da Portaria GM nº 1.294/2017”. **Item 2.4. Formalização da Resolução Nº. 149/2017 da CIB, que trata da alteração do Art. 4º. da Resolução Nº. 119/2016 da CIB/CE, que aprova o Elenco de Medicamentos da Atenção Secundária/2017, através da inclusão do item Imunoglobulina Anti Rh no Elenco de Referência.** A CIB/CE acatou a presente resolução e solicitou que a COASF em conjunto com a COPAS/SESA elaborassem uma nota técnica sobre esse assunto e divulgasse para os gestores e profissionais de saúde. **Item 2.5. Homologação das propostas cadastradas no FNS, apresentadas pela SESA e município de Iguatu, referentes à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013.** Após esclarecimentos sobre as Propostas acima referidas a CIB/CE aprovou o Projeto de Aquisição de Equipamentos para os Hospitais da Rede SESA: Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital Geral de Fortaleza e Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart, no valor de R\$500.000,00, e o Projeto de Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional de Iguatu no valor de R\$265.000,00. **Item 2.6. Habilitação do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC e do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, como Centro de Serviço de Referência em Doenças Raras, localizadas no município de Fortaleza.** A CIB/CE após conhecimento dos pareceres da CORAC/SMS de Fortaleza e da COPAS/SESA aprovou os Credenciamento/Habilitações do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC e do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, como Centro de Serviço de Referência em Doenças Raras, localizadas no município de Fortaleza. **Item 2.7. Credenciamento/Habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Com base no parecer técnico do NUAP/COPAS a CIB/CE aprovou a habilitação de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal, na modalidade I para no município de Ipaporanga, 01(uma) Equipe de Saúde da Família, na modalidade II para o município de Missão Velha ; 01(uma) Equipe de Saúde da Família, na modalidade I para o município de Monsenhor Tabosa; e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Missão Velha. **EXTRA PAUTA. Item 2.8. Formalização da Resolução Nº. 154/2017 da CIB, que trata da aprovação do 1º Termo Aditivo do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Fortaleza e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, que trata da prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 6 meses, a partir do dia 02 de junho de 2017 até 02 de dezembro de 2017.** A CIB/CE após esclarecimentos prestados pela Secretaria Executiva desta Comissão aprovou o 1º Termo Aditivo do PCEP acima referido. **Item 2.9. Alterações na Composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da CIB/CE - Resolução Nº. 22/2017** A CIB/CE acatou a solicitação do COSEMS/CE de alterar a composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica, excluindo Francisco José Cavalcante Lima Melo (SMS de Senador Pompeu) e incluindo Micael Pereira Nobre (SMS de Aracoiaba) e Nerilene da Silva Nery (SMS de Aquiraz). **Informe 1.** Fernanda, coordenadora da COASF na Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica reunida no dia 29 de junho, colocou que: (1) Os itens de medicamentos do Elenco de Doenças Oportunistas já foram adquiridos pela SESA e a entrega será feita a partir de agosto /2017. Esclareceu que apenas um item deixou de ser adquirido por falta de proposta; (2) Os Itens da PPI da Assistência Farmacêutica Básica- 2017 que sofreram descontinuidade foram Levodopa+ Carbidopa 200/50mg- por falta de registro na ANVISA, Pirimetamina 25mg e Benzilpenicilina+Potássica 3.000.000/100.000UI- dois pregões fracassados. E a COASF está fornecendo os créditos para os municípios no final do 2º semestre; (3) Demanda de contraceptivos para os municípios, foi providenciado comunicado para as CRES informando que o transporte e agendamento para retirada é de responsabilidade dos gestores municipais, e da necessidade de que seja elaborado o mapa trimestral; (4) Será criado um grupo de trabalho formado por representantes da COASF, COPAS/SESA, e profissionais convidados, para elaboração de protocolos de medicamentos da Atenção Secundária; (5) Colírios que integram a

261 lista da Atenção Secundária e que se encontram na lista do Componente Especializado, o assunto
262 foi debatido por solicitação da SMS de Fortaleza, que após análise dos relatórios de produção
263 apresentada pelos prestadores constatou muitas inconformidades. Fato que gerou grande
264 preocupação visto que uma quantidade muito elevada de pacientes está com esquema de
265 tratamento para Glaucoma que não obedece à normatização do MS. A sugestão desta Câmara é
266 de que seja formada uma Comissão Técnica para elaboração de uma proposta de programação e
267 gerenciamento destes medicamentos. **Informe 2.** A Declaração de Incentivo ao PACS e PSF de
268 Groaíras se encontra na Secretaria Executiva da CIB/CE aguardando a assinatura do Secretário
269 de Municipal de Saúde. **Informe 3.** Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações
270 encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na
271 Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº 339, 340, e 341
272 de 04 de março de 2013: Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 02 em Ararendá e 01
273 em Quixelô; Atestado de Conclusão de Ampliação de UBS: 01 em Reriutaba; e Atestado de
274 Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Reriutaba. Nada mais havendo a tratar,
275 a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 7ª reunião de 2017 do referido
276 Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho, e assinada em folha de frequência pelos
277 membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza sete dias do mês de julho do ano de
278 dois mil e dezessete.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Data: 07/07/2017

Horário: 14:30 às 17:00hs

Local: Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Frequência dos Membros

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa		Presidente da CIB Secretário da Saúde do Estado
Marcos Antônio Gadelha Maia		Secretário Adjunto da Saúde do Estado
Lilian Alves Amorim Beltrão		Secretária Executiva da Saúde
Pedro Leão de Queiroz Neto		Superintendente de Apoio à Gestão da Rede de Unidades da Saúde
Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior		Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde
Luciene Alice da Silva		Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada
Felipe dos Santos Dias Soares		Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
Ana Paula Lopes Moreira		Supervisora da Central Integrada de Regulação - CIR
Daniele Rocha Queiroz Lemos		Coordenadora de Promoção da Saúde
Roberta de Paula Oliveira		Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET
Joseana Lima dos Santos Nobre		Assessora Técnica da CORES
Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva		Coordenadora da CGEPS
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa		Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará
Vera Maria Câmara Coelho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva SESA Secretária Executiva da CIB
Josete Malheiro Tavares		Presidente do COSEMS; Vice - Presidente da CIB/CE; Secretário de Saúde de Guaiúba
Sayonara Moura de Oliveira Cidade		Vice Presidente do COSEMS; Secretária da Saúde de Cedro
Joana Angélica Paiva Maciel		Secretária da Saúde de Fortaleza
Arnaldo Ribeiro Costa Lima		Articulador da Célula de Contratualização – CORAC SMS Fortaleza
Maria Nizete Tavares Alves		Secretária da Saúde de Juazeiro do Norte
Gerardo Cristino Filho		Secretário da Saúde de Sobral
Liduína Fátima Freitas dos Santos		Secretária da Saúde de Acaraú
Fernando Wilson Fernandes		Secretário da Saúde de Camocim
Antonio Williams Vieira Vaz		Secretário da Saúde de Boa Viagem
Jequelia Maria Alcântara Silva		Secretária da Saúde de Icó
Napoline Silva Melo		Secretária da Saúde de Frecheirinha
Sharliane Monteiro da Rocha		Secretária da Saúde de Pindoretama
Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto		Secretária da Saúde de Orós
José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior		Secretária da Saúde de Umirim



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Data: 07/07/2017

Horário: 14:30 às 17:00hs

Local: Auditório Waldir Arcoverde

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
ROAUFALVARDO SAUTZ		Telecomun
ANA VILMA LEITE BRAGA		coprom / NUSMAC
FRANZ KELLY L. DE CASTRO		COARF / SESA
Leonardo frany calado		COARF / SESA
Mayra Nunes de Melo		RECOLCOSEMS
Mauro deus de silva		Barreiras
Angela T. Frany Ruy		Yacoti / Secretaria
Regina Celso C. da Silva		SOBRAL
Alia Piza Pimentel Junior		SMS Oeiras
João José D. de 2º andar		SMS SOBRAL
Luís Carlos do Nascimento		SMS - CASCAVEL
RILSON S. DE AMORIM		SMS QUIXELÔ
ANDRÉ BARNES ESMEERAS		SMS CRATO
Francisco Maria B. dos Santos		SMS Apurícaris
Carla Beatriz Borges de P.		SMS Saúde Bucal / NUSP
ma. Cícero de A. Amorim		SMS - Morada Nova
Luiz Paulo - F. de S.		NUSMAC / SESA
Maria Ernestina Borges motas		NUSMAC / SESA
Luiz Carlos de Oliveira		3º PRES. Mairimã
PEDRO DOS SANTOS BARBOSA		ADJUNTO - COSEMS - ET
ANDRÉ REGINA ROCHA SILVA		SMS - CRUZ
THAIS NOGUEIRA FACÓ		NUTAS / COPROM / SESA
JOSÉ ARNUNDO * (CIB)		SMS Unimim
Luiz Carlos de Nóbrega		SMS Itapipara
ELISABETH DA NOBREZA LIMA		SMS 2º PRES. COSEMS
HELMO NOGUEIRA DE SOUSA		10º PRES - LIMOEIRO
Mauro Jacome de Aguiar Patricio		CIEVS / COPROM
Marilene Dantas Soares		CORCS / SESA
ROMELME PLICE		
elaudia do E. Ricardo Coelho		SMS - Baturité
JOÃO CARLOS M. de M.		SUBGOVERNADOR - E
FAIRO CASTELO BRANCO		CHEFE DE GABINETE / GUARACIRANG
Leidy E. André Lute		SMS Amontado



Data: 07/07/2017

Horário: 14:30 às 17:00hs

Local: Auditório Waldir Arcoverde

[illegible]